



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**EDITAL Nº 47/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, OBJETO DO EDITAL Nº 197/2024.**

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, nomeado(a) pela Portaria nº 163, de 28/01/2025, DOU de 03/02/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS** em conformidade com o Edital 42/2025, publicado no DOU de 10/02/2025 - Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção Simplificado de Professor Substituto, objeto do Edital nº197/2024.

**CONVOCADOS:**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ÁREA</b>
Catherine Santos Salomão	1º	Administração
Claudia Alves Ortiz Gularte	1º	Ciências da Natureza
Martieli de Souza Rodrigues	1º	Educação Especial
Milena Pinheiro Brum	1º	Educação Física
Italo Dombrowski Machado	1º	Informática
Juliana Borges Pedrotti	1º	Matemática
Bruna Tatiane Oldani Susalle	1º	Português

1. O(a) convocado(a) deverá encaminhar para o e-mail: **cgp.sb@iffarroupilha.edu.br** - Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus São Borja, até às 17h do dia **20/02/2025**, cópia dos documentos solicitados para assinatura do contrato. **O não envio no prazo previsto**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**neste edital implicará na perda do direito à ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.** A previsão do início do contrato é **05/03/2025**.

**Obs. A candidata convocada da área de Português deverá fazer o envio, no prazo já supracitado, para o e-mail [cgp.ug@iffarroupilha.edu.br](mailto:cgp.ug@iffarroupilha.edu.br) - Setor de Gestão de Pessoas do Campus Uruguiana.**

2. Documentos a serem enviados:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso, bem como diploma, certificado ou declaração de conclusão da última titulação;
- g) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- h) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- i) Cartão PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência (caso não seja no nome do candidato(a), apresentar declaração do titular do imóvel);
- k) Dados bancários (BB, Caixa Federal ou Banrisul);
- l) Atestado Médico (atestando aptidão para assumir o cargo);
- m) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93;
- n) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
- o) Declaração de não Acúmulo de Cargos;
- p) Declaração simples de bens e renda;
- q) Termo de Opção de Auxílio Alimentação.

Obs. Os modelos dos documentos dos itens **m, n, o, p e q** serão enviados via e-mail.

São Borja, 13 de fevereiro de 2025.

**ALEXSANDRO QUEIROZ LENCINA**

Diretor Geral Substituto